



APOSTILA DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONTRATO Nº 259/2018

Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal Interino, Sr. PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES, determina, como mera execução contratual, em cumprimento ao que dispõe o Item 6.1 da Ata de Registro de Preços nº 021/2017, oriunda do Pregão Presencial nº 003/2017, celebrada com a empresa **JN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 21.600.966/0001-30, que se proceda, a alteração/inclusão da dotação orçamentária abaixo indicada no contrato nº 259/2018:

Projeto/Despesa 2162 Custeio do Projeto REVIVA - FMAS/PBV II
Reduzido 18999
Conta despesa 3390.30.22.00.00.00 Material de limpeza e produtos de higienizacao
Recurso Vinculado 1830 FMAS/PBV II - Transição

O presente instrumento é impresso em 02 (duas) vias, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

São Vicente do Sul, 04 de abril de 2018.

VAGNER TOTTI MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES
PREFEITO MUNICIPAL